

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
06	06	2017	15h	ORDINÁRIA	65

Solicito ao Relator, Deputado Julio Cesar, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 435, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que “institui a Semana de Prevenção, Combate e Redução da Mortalidade Materna no âmbito do Distrito Federal”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do referido substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre o substitutivo está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o projeto de lei, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)